

Ofício Circular nº 008/2018

Penápolis, 21 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara Federal
Brasília/DF

Assunto: **ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO Nº 035/2018
(AUTOR: VEREADOR RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI)**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

1. A par de nossos cumprimentos, vimos através deste encaminhar-lhe, para ciência, a inclusa cópia da Moção acima referida.
2. Prevalecemo-nos do ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI
Presidente

aasj

227257

Ponto:

4553

Ass.: *Franciele*

Dr. Iram:

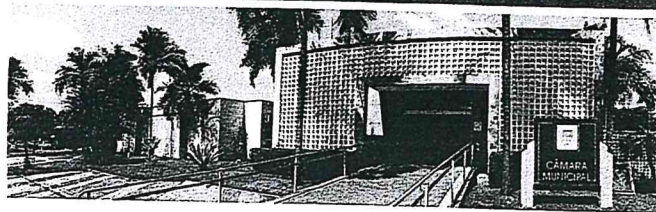
Ros.

Secretaria-Geral da Mesa SEPO 13/Set/2018 09:32

Cal.



CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS



MOÇÃO Nº 35/2018

Penápolis, 10/08/2018
☒ APROVADO P/ <u>unanimidade</u>
☐ REJEITADO P/ _____
Presidente <u>[assinatura]</u>

**MOÇÃO DE APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.**

Senhor Presidente "em exercício",

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

Considerando que, o Postalís, foi criado no ano de 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsoria, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos mantivessem a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

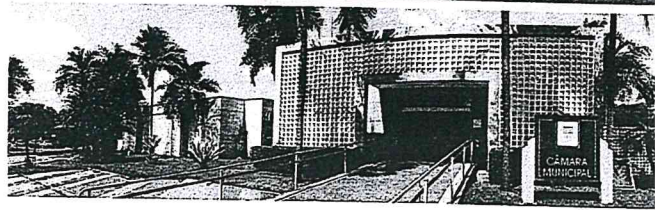
Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD dos Postalís, o



CÂMARA PENÁPOLIS MUNICIPAL



que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalís é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Ante o exposto, requeremos à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que a presente **MOÇÃO DE APOIO** seja encaminhada aos Presidentes da República, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, Ministros da Casa Civil, da Fazenda, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Sala "Pereira Filho", 20 de agosto de 2018.


Rubens de Medici Ito Bertolini
Vereador



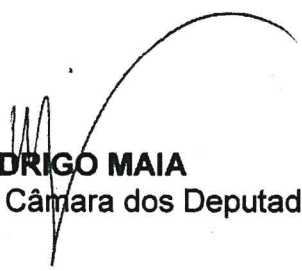
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 8/2018, da Câmara Municipal de Penápolis, estado de São Paulo. Pedido de apoio “para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais”.

Em 20/9/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79411 - 12